

SESSÕES DO PLENÁRIO

16ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 15 de junho de 2022. Sessão realizada de forma mista (presencial e virtual).

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES

À hora marcada, 15 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Almeida, Bira Corôa, Bobô, David Rios, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leo Prates, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Marcelinho Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Neusa Lula Cadore, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Sandro Régis, Soldado Prisco, Tiago Correia, Zé Raimundo Lula e Zó.(40)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária para apreciar as seguintes matérias: (Lê) *“Projeto de Lei nº 24.511/2022, Poder Executivo - Disciplina a participação de Secretários de Estado e Agentes Públicos em conselhos ou entidades assemelhadas, constituídos sob a forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 24.524/2022, Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 24.549/2022, Poder Executivo - Institui o Programa Consórcios Municipais da Bahia - Programa Consórcio Bahia, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 24.572/2022, Poder Executivo - Altera a estrutura de cargos em comissão da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, na forma que indica, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 24.500/2022, Dep. Euclides Fernandes - Dá nome de José Rodrigues Guimarães à Rodovia Estadual BA-220, que liga os municípios de Andorinha e Senhor do Bonfim.”*

Não há expediente a ser anunciado.

Não há manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Grande Expediente.

Não há orador inscrito.

O Sr. Alan Sanches: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Questão de ordem, deputado Alan.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, deputado Rosemberg, estou representando aqui o líder Sandro Régis e queria colocar em pauta, para não ter dúvidas, que há um acordo colocado com o deputado Rosemberg Pinto para que a gente possa votar o projeto do TCE.

A Oposição não tem o menor problema em aceitar e colocar esse acordo para que a gente possa fazer as dispensas das formalidades necessárias, para que a gente vote o projeto do TCE.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Questão de ordem, deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, olhe bem, ontem eu recebi aqui – como certamente o deputado Sandro Régis – o presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com relação à criação da assistência militar, uma vez que todos os tribunais do Brasil a possuem. É fruto, inclusive, de uma necessidade de criar uma certa inteligência para os tribunais, em virtude de alguns problemas que às vezes acontecem no processo de fiscalização por parte dos tribunais de contas.

Então, há uma anuência por parte do deputado Sandro e por parte da liderança da Maioria para que a gente possa votar esse projeto por consenso. É que a pauta está... Há um projeto que está em pedido de vista e o prazo de vista de 48 horas já passou.

Como é um projeto que não tem nenhum tipo de implicação maior, muito pelo contrário, ele atualiza o regramento da disposição dos representantes em conselhos, e quando fala em conselhos, são os conselhos de todos os segmentos, tanto na área estadual como nas áreas municipais. Esse projeto está aí e a gente precisa da atualização dele.

O deputado Alan levantou um questionamento com relação a um item do projeto que fala sobre a questão de período para requisitar precatórios do estado. Na realidade, a inclusão desse parágrafo é para ampliar em 2 anos a possibilidade de os servidores, principalmente, requererem do estado pactuação para determinadas ações que estão em precatórios. Na realidade, é um benefício para os servidores porque, pela legislação atual, só pode ser de 2019 para cá. Então nós estamos ampliando até 2017, para dar oportunidade também a essas pessoas de discutirem os seus precatórios com o estado da Bahia. São valores pequenos, mas, neste momento de pandemia, neste momento em que a economia está muito difícil, são de fundamental importância para esses servidores.

Então, a minha proposição era que a gente votasse o projeto que está em vista. Se o deputado Alan achar que não está confortável com esse item, a gente faz a retirada desse item. Na realidade, tentaremos colocar em outro momento, depois a gente iria para votação do projeto do TCE e a gente faria uma sessão, inclusive, rápida, para que a gente possa resolver essas pendências e abrir discussão sobre os demais projetos que estão tramitando na Casa.

O Sr. Alan Sanches: Questão de ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Obrigado.

Com a palavra o deputado Alan.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, líder, estava ouvindo atentamente aqui o líder Rosemberg e, conforme tinha discutido com V. Ex.^a lá em cima e tratamos sobre esse assunto, eu não consigo ter segurança nesse projeto sem a participação da bancada. E aí fica difícil selar esse acordo quando eu ainda não discuti. Você sabe que nós somos uma bancada extremamente qualificada, tirando a humildade, mas diminuta. E para que conseguíssemos – e conseguimos manter, durante todos esses 4 anos nessa legislatura – essa coesão, foi porque sempre discutimos.

Então, neste momento, eu peço até desculpas ao deputado Rosemberg, mas eu não tenho como selar outro acordo que não seja o do TCE, porque esse foi discutido com a bancada, foi amadurecido, recebemos inclusive o presidente do TCE.

Então não teria como fazer acordo para votar nenhum outro projeto, nem o que foi pedido vista, porque há uma certa incoerência da qual eu posso falar com V. Ex.^a depois, pessoalmente. O acordo, hoje, para que a gente possa fazer a votação, é do projeto do TCE. Estamos aqui prontos para votar o projeto do TCE.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Presidente, a minha sugestão é a seguinte: como nós estamos no Horário das Lideranças Partidárias e eu estou vendo, inclusive, que o deputado Hilton está ali, ele poderia iniciar e eu ia tentar, junto com o deputado Alan, ver se poderíamos amadurecer ainda essa questão. Não conseguindo, vamos verificar qual o encaminhamento que podemos dar para a sessão de hoje.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

Antes de passar a palavra para o deputado Hilton Coelho, eu queria registrar as presenças do deputado Aderbal; do deputado Alan, aqui presente em Plenário; deputado Alex da Piatã; deputado Angelo Almeida; deputado Bira Corôa; deputado Bobô; Euclides Fernandes; Fabíola Mansur; Hilton Coelho, que falei há pouco que vai usar da palavra; deputada Ivana; deputado Jacó; deputado Josafá; deputado Jurandy Oliveira; deputada Jusmari Oliveira; deputada Maria del Carmen; Marquinho Viana; Neusa Lula Cadore; Olívia Santana; Osni Cardoso; Paulo Câmara; Paulo Rangel; Pedro Tavares; Robinson Almeida, aqui presente; Rogério Andrade Filho; Rosemberg Pinto, aqui em Plenário; Zé Raimundo; Zó; Marcelinho Veiga que falta dar a presença, mas está aqui em Plenário.

Quero registrar a presença de todos esses deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, demais deputados e deputadas.

Ocupamos essa tribuna para falar de uma situação, ao nosso ver, inaceitável, que clama por justiça, em relação à questão indígena no nosso país.

O desaparecimento, no Vale do Javari, na Amazônia, de Dom Phillips e de Bruno Pereira, respectivamente, jornalista e lutador indigenista, o que demonstra que contexto nós estamos passando hoje, em que o presidente fala abertamente da perspectiva de se invadir e ocupar os territórios indígenas.

Nós somos hoje um dos países que mais agridem, não apenas lutadores por direitos humanos, como a imprensa. Então, para nós, é importante registrar aqui nesta tribuna que essa situação é inaceitável. Nós recebemos a informação de que eles já foram encontrados, mas que é uma causa, hoje, tanto do movimento ambientalista como da luta pelos direitos humanos e pela liberdade de expressão no nosso país. Queríamos fazer aqui esse registro na tribuna e clamar por justiça e pela defesa dos direitos mais elementares dos povos indígenas e do próprio povo brasileiro.

Segundo, Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar aqui a nossa audiência pública, e eu falo da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público da Assembleia Legislativa. Foi uma audiência...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) proposta pela deputada Fabíola Mansur, a nossa presidenta, com a presença do deputado Bira Corôa também. E nós pudemos presenciar a ansiedade da categoria, uma categoria extremamente desrespeitada, inclusive a presença muito forte de pensionistas e de aposentados naquela audiência pública que pautou a questão da regulamentação dos precatórios...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) da educação.

São anos e anos que essa categoria está pautando essa situação. Os precatórios são referentes ao período que vai além, a partir de 1997, que deve contemplar toda a categoria. O recurso já está sinalizado que será depositado pelo governo federal e o governo do estado precisa, portanto, regulamentar. Nós precisamos de um PL que regule algo que já foi definido em uma emenda constitucional, em um PL que regulamentou nacionalmente, mas nós precisamos da regulamentação estadual para que isso se efetive.

Não é possível que nós vejamos o recurso ser depositado nos cofres do governo da Bahia e não tenhamos essa situação resolvida, já que não existe nenhuma segurança jurídica hoje para se fazer um regramento estadual e detalhar a viabilização dessa questão dos precatórios para essa categoria. Desse recurso, 60% devem vir como abono para a categoria, de maneira generalizada, e nós não podemos assistir ao atraso disso. Por isso, governador Rui Costa, mande o projeto, o PL, que regula os precatórios da educação na Bahia.

Por fim, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar que hoje, pela manhã, nós tivemos uma audiência pública muito importante, audiência que marca o dia contra o encarceramento da juventude negra no estado da Bahia. Quero frisar que nós

vamos ter agora, no dia 20, o Dia Estadual de Luta contra o Encarceramento da Juventude Negra, aprovado por esta Casa em 2019, que levará, com certeza, centenas e centenas de jovens em manifestação contra essa situação, na Suburbana.

O que nós tivemos hoje foi uma exposição que revelou dados que são terríveis sobre o encarceramento na Bahia. Para se ter uma ideia, os dados revelados mostram que 76% das pessoas hoje que poderiam ser encarceradas através das audiências de custódia da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no momento da ação policial, não estavam portando nem mesmo arma branca. Ou seja, nós poderemos estar inflando o sistema carcerário com pessoas que não podem, de forma alguma, ser consideradas pessoas que levariam algum nível de receio, de medo, de violência real para a sociedade.

Além disso, a descrição em relação à situação das unidades do sistema prisional é lamentável. Uma mescla de problemas com o processo de privatização, de indícios muito pesados, inclusive, de fraude no fornecimento de alimentação, de equipamentos para esses aparelhos, para esses presídios, boa parte deles privatizados. E, ao mesmo tempo, a militarização do sistema, com um funcionamento extremamente autoritário que vitima os apenados e seus familiares. Os relatos de humilhação em relação à tentativa de visita por parte dos familiares é algo dramático.

Então, nós temos duas situações. Primeiro, a denúncia em relação ao super encarceramento, que é resultado de dois elementos que confluem: primeiro, a negação absoluta de direitos neste país, especialmente para a nossa juventude, mais para a juventude negra e para a população negra em geral. E, por outro lado, esse projeto de insegurança, o atual projeto de segurança, que nacionalmente está generalizado e na Bahia também, que é voltado para o genocídio e para o encarceramento da juventude negra. Por outro lado, a situação do próprio sistema prisional. Isso nos levou à posição de assumir o compromisso público de propor a esta Casa a CPI do sistema prisional da Bahia.

É impossível, Sr. Presidente, ver uma exposição de fatos como aquela, tanto de lideranças da sociedade civil, como das representações institucionais – a audiência foi muito representativa nesse sentido –, como de familiares, hoje, de apenados sem mostrar que esta Casa não está, deputado Bira, cumprindo o seu papel.

Nós devemos ter, sim, uma CPI em relação ao sistema prisional na Bahia sob pena de continuarmos perpetuando uma situação de desrespeito completo, um desrespeito extremo aos direitos humanos no estado da Bahia.

Então, eu queria concluir dizendo que esse foi um compromisso assumido por nosso mandato, mas deve ser um compromisso assumido por todos os deputados e deputadas que precisam assinar esta CPI, porque elementos e fatos já existem. Essa CPI precisa virar uma realidade para que a gente tenha a possibilidade de mudar o trajeto.

A CPI não vai resolver absolutamente os problemas, mas vai revelar a situação. E, junto com o conjunto de medidas, nós podemos ter um verdadeiro programa de uma segurança pública garantidora de direitos, e não uma segurança pública que sacrifica e massacra, na prática, no dia a dia, os direitos humanos na Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente, demais deputadas e deputados, e imprensa que acompanha os trabalhos da nossa Assembleia Legislativa.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Bira.

O Sr. BIRA CORÔA: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, Sr.^{as} e Srs. Servidores desta Casa, em especial, imprensa presente, visitantes, faço uso da palavra, neste exato momento, primeiro, para reafirmar o nosso compromisso com a consolidação de uma sociedade mais justa, mais igualitária, numa proposição de ações e políticas afirmativas de acesso aos direitos a todos e todas.

O que nós estamos testemunhando, Sr. Presidente, no cenário nacional, é um desgoverno, com um presidente que demonstra, a cada ato, as faltas de compromisso e de respeito pelo povo brasileiro. Ele é um negacionista, aquele que, na hora mais necessária de se preservar a vida, propôs a morte; criou mecanismos na contramão do que todo mundo estava apresentando; desrespeitando, acima de tudo, a ciência no enfrentamento à pandemia.

Testemunhamos, deputado Hilton, ele negar a eficiência das vacinas; testemunhamos ele propor, acima de tudo, a aquisição e a compra, com o dinheiro público, de medicamentos sem comprovada eficácia para o enfrentamento da doença; testemunhamos ele estimular a população a não utilizar as medidas preventivas como o uso da máscara, a higiene, o isolamento social, dentre outros aspectos. Testemunhamos posições, por ele tomadas, ao longo de todo o tempo, para inviabilizar que os governadores e os prefeitos deste país, consequentemente, do nosso estado, não tivessem a condição de enfrentar a pandemia como necessariamente deveriam.

Posso dizer que este presidente tem de ser responsabilizado por mais de 600 mil vidas ceifadas pela Covid neste nosso Brasil, em detrimento da falta de compromisso dele para com o povo brasileiro.

Este mesmo presidente insiste em ser capacho dos Estados Unidos, insiste em ser um serviçal dos interesses do capital internacional e insiste em atender à pequena elite brasileira. Ele depôs contra todas as ações de fortalecimento da economia nacional. Como exemplo, há a farra que vem sendo prestada, no Congresso Nacional, através das tais emendas secretas, emendas que não constam na Constituição brasileira, que não estão asseguradas no Regimento Interno do Congresso Nacional, que não respeitam a Lei da Transparência, pois não prestam contas.

E a gente tem R\$ 20 bilhões investidos na compra dos votos dos parlamentares do centrão e da extrema-direita que, lá, estão à disposição para manter este nefasto condutor do país na presidência da República. Verbas estão sendo retiradas nas áreas de educação, ciência, tecnologia, saúde, desenvolvimento social, produtividade no campo em detrimento do fortalecimento da agricultura familiar, dentre outros desvios que poderíamos estar listando.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Como se não bastasse alterar toda a Lei Orçamentária federal, a gente tem assistido à ridicularização das Forças Armadas brasileiras. Tudo começou com compras de goma de mascar, tradicional chiclete, leite condensado, achocolatados, etc. E se isso não bastasse, agora...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) foi mais crítico, porque foi Viagra e foi prótese peniana. Tudo isso expôs, acima de tudo, ao ridículo as Forças Armadas brasileiras.

Como se não bastasse, houve o grande desfile dos equipamentos bélicos do Brasil, que não passaram de fumacê. A gente assistiu a isso no dia maior da pátria. Este presidente, que aí está, precisa, acima de tudo, ser visto, pela sociedade brasileira e especialmente pelo povo baiano, como não grato ao povo brasileiro. E, logo mais, em outubro, ...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. BIRA CORÔA: (...) a sociedade brasileira tem a oportunidade de transformar a realidade deste país, trazendo de volta aquele que criou as condições de desenvolvimento socioeconômico e político do país, pois foi ele quem permitiu a inclusão dos excluídos num processo histórico neste país, que abriu as portas das universidades, em especial, públicas para os filhos da população brasileira, que criou as condições para quilombolas, indígenas, ciganos, dentre outros, filhos das domésticas, ribeirinhos, oriundos da agricultura familiar. Assim, esses chegaram às universidades.

Eu poderia passar a tarde inteira colocando o bom momento que viveu este Brasil de desenvolvimento e de formação de uma sociedade mais justa, mais igualitária, com acesso e direitos a todos e todas.

Sei que o tempo já não me permite, Sr. Presidente, mas quero dizer que, em todo momento possível e imaginário, eu vou estar dizendo “fora Bolsonaro!”

Que venha aquele que tem a capacidade de reconduzir o Brasil ao seu desenvolvimento.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Horário das Representações Partidárias.

Com a palavra o nobre líder do Governo e da Maioria ou o líder do PSD, o líder da Minoria, ou líder do Bloco Parlamentar Republicanos/PSDB/PDT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos. Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou o líder do Bloco Parlamentar PP/PSC para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos. Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder da Maioria para falar ou indicar o orador.

Orador Não Identificado: Falará o deputado Jacó.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra deputado Jacó pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: Sr. Presidente, a Casa está meio tristonha. Mas, mesmo assim, cumprimento os colegas deputados e deputadas, pessoal da imprensa um pouco esvaziada, pessoal da TV ALBA, equipe de apoio. Aquele abraço para todo mundo.

Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de parabenizar o prefeito Orlando, de Barro Alto, pelo trabalho extraordinário que ele tem feito naquele município, pois ele tem buscado recursos junto ao governo do estado para fazer investimentos importantes como estradas, como pavimentação de várias ruas e praças, como uma nova escola, como um novo estádio.

Eu gostaria de saudar o vereador Pepé e todas as lideranças daquele município pela luta, pelo trabalho e, ao mesmo tempo, parabenizar também a liderança comunitária, seu Lili, porque eles foram os responsáveis, junto com o prefeito Orlando, o companheiro Jailson, em buscar investimentos junto ao governo do estado para a construção de 9 quilômetros de estradas naquele município que vai melhorar a vida daquele povo e, com certeza, vai melhorar muito ligando Formosa à Lagoa do Boi. Isso será um novo vetor de desenvolvimento para o município de Barro Alto.

Eu queria dar o meu testemunho e refazer esse registro.

Gostaria, também, de anunciar e repercutir para a população da Bahia o descaso que eu encontrei em Teixeira de Freitas. Estive lá, no último final de semana, e visitei vários companheiros e companheiras de luta de diversos sindicatos daquele município, sindicatos dos comerciários, dos vigilantes, dos agentes penitenciários, dos agentes de frigoríficos.

Pude constatar o abandono que aquela cidade está submetida, deputado Bira. Parece que jogaram uma bomba atômica, deputado Hilton Coelho, na cidade de Teixeira de Freitas. Você sai 500 metros do centro da cidade, você encontra as ruas, completamente, esburacadas, repito, completamente esburacadas.

Os postos de saúde não funcionam e não têm médicos. Não há nem uma cibalena para se tomar nos postos de saúde. No hospital municipal, o aparelho de raio X passou mais de 1 ano quebrado. O aparelho de ultrassonografia está lá quebrado.

A população de Teixeira de Freitas pede socorro. Estão arrependidos da aposta que fizeram na tal da novidade, e elegeram um homem preguiçoso. Ele é da turma do presidente: não gosta de trabalhar, não gosta de cuidar do povo de Teixeira de Freitas. E a cidade está completamente abandonada!

Na mesma situação se encontra o município de Eunápolis, que é a mesma turma. Impressionante como aquela população está abandonada! Os postos de saúde não funcionam. Imagina, Eunápolis não tem um posto de saúde que funcione; não tem médicos, não tem remédio. As ruas estão esburacadas; a população insatisfeita. As pessoas estão vendo o prejuízo que foi elegerem esses prefeitos e prefeitas que não têm compromisso com a sociedade e que tanto mal e tanto sofrimento estão causando ao povo daquelas duas cidades importantes do nosso estado.

Gostaria, também, de deixar registrado, Sr. Presidente, que eu estive com o governador Rui Costa, tanto na segunda-feira quanto hoje, entregando duas policílicas novinhas para a cidade de Salvador: uma, na Escada; outra, em Narandiba, ambas no Subúrbio. Deputado Bira, as duas são em Salvador.

Só para vocês e para a imprensa tomarem conhecimento, a de Narandiba, durante 24 horas, foi feito o agendamento do mês inteiro. Para a imprensa tomar conhecimento, aqui em Salvador, são mais de 150 mil pessoas na fila para tirar uma ultrassonografia.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

São milhares de pessoas precisando de ressonância magnética.

A cidade de Salvador, se não fosse a ação do governo, do governador, do governo Rui Costa, eu não sei o que seria do povo desta cidade, porque vocês podem avaliar a pior saúde do Brasil e da Bahia está na cidade de Salvador.

É uma vergonha os postos de saúde. A atenção básica cobre...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) apenas metade da população! Salvador é a quarta maior cidade do Brasil, e não tem uma maternidade. O descaso com o povo desta cidade é grandioso.

Por isso, eu queria saudar o governador por esta iniciativa. São duas policlínicas. E a população desta terra pode ter certeza de que as demandas de diversos exames nas diversas especialidades serão cumpridas. Serão feitos os exames. Ele determinou funcionamento ininterrupto das duas policlínicas para dar conta da demanda.

Deputado Hilton, isso é espantoso. Agora, as pessoas precisam entrar...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: (...) no site da Secretaria de Saúde para marcar os seus exames, porque agora não há esse negócio de “qi”, quem é que ajeita, não! Entrou no sistema e se inscreveu, vai ser atendido. É a política de saúde como direito para o povo desta terra e não como favor. Isso nosso governador está fazendo. Eu quero agradecer imensamente ao governador Rui Costa por todo o trabalho que ele tem feito para melhorar a vida do povo desta terra.

Era isso, Sr. Presidente. Eu agradeço a oportunidade.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre líder do Governo para falar ou indicar o orador.

Falará o deputado Rosemberg por 5 minutos.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, servidoras, servidores, visitantes, telespectadores que nos acompanham pela TV ALBA, olhem bem, nós... Como eu disse no início, fui procurado pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado para que a gente vote uma matéria que é de fundamental importância. Ela tem de ser votada hoje porque se não houver uma

regulamentação até o dia 25, ficará impossibilitado de ter a ocupação desse espaço no Tribunal de Contas do Estado o profissional que já tenha experiência credenciada para assumir essa tarefa no Tribunal de Contas do Estado.

Da parte da Bancada da Maioria, nós temos todo o interesse em fazer essa votação. Há um projeto que está com pedido de vista. Sr. Presidente, já se passaram as 48 horas do projeto, não temos nenhum problema em votá-lo, dispensando as formalidades. E votar a favor do projeto, mas é necessário que o projeto que está em andamento e travando a pauta seja votado. É um projeto que nós já debatemos aqui e não há nenhum problema. É uma adequação dos conselhos à legislação federal, que não é algo de interesse específico do governo do estado. É o interesse de todas as representações de conselhos, sejam no âmbito federal, sejam no âmbito estadual, sejam no âmbito municipal. A minha ponderação com o líder da Minoria é no sentido de que a gente vote o projeto e, obviamente, depois a gente apreciaria o projeto do Tribunal de Contas por acordo, porque o projeto do Tribunal de Contas não está na Ordem do Dia. E para ele ser votado hoje, é preciso assinar a dispensa de formalidade, o que, inclusive, já fiz. Para ele ser votado, é preciso que a pauta esteja aberta, senão nós não vamos poder votá-lo, porque poderá haver qualquer questionamento depois em relação a se ter votado um projeto quando outro está na Ordem do Dia para ser votado, inclusive com pedido de vista. Ele tem de ser apreciado, para se votar a favor ou contra.

Então, Sr. Presidente, o meu encaminhamento é que a gente vá para a Ordem do Dia, que a gente coloque o projeto que está com pedido de vista, do qual a Casa solicitou vista. Se, obviamente, os deputados... Vamos votar, os deputados que votarem a favor ou que votarem contra.

E depois a gente não tem nenhum problema em votar também o projeto de interesse do deputado Marcelinho Veiga, que trata da divisão territorial de duas cidades, porque, inclusive, o IBGE está fazendo o levantamento nesse momento. Se a gente não o votar, isso pode acarretar prejuízo de algum ponto de vista para esses municípios.

Da parte da Maioria, não há nenhum problema em a gente fazer a dispensa de formalidade para votar esses projetos. Obviamente, a gente votaria esses dois projetos por acordo. Na próxima sessão, a gente se sentaria também para buscar...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) um outro tipo de consenso no sentido de analisar os projetos que estão tramitando na Casa.

Quero dizer que vou lamentar se a gente não puder votar o projeto do TCE. Assumi o compromisso ontem com o presidente do Tribunal de Contas do Estado, o qual esteve aqui, já assinei a dispensa de formalidade. Agora, regimentalmente, tem de ser apreciado o projeto que está com pedido de vista.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Se ele não for apreciado, nós não temos como apreciar um projeto fora de pauta, com a pauta travada com o projeto que está com pedido de vista na Casa.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, o deputado Alan.

O Sr. ALAN SANCHES: Sr. Presidente, deputados, queria parabenizar o deputado Robinson Almeida, que trouxe nossos vizinhos, nossos amigos, os estudantes de Cruz das Almas, nosso querido Recôncavo.

Sr. Presidente, veja, eu tive uma aula sobre como convencer. O deputado Rosemberg quase me convence. Se não fossem meus praticamente 12 anos aqui, nesta Casa, eu também estaria convencido de tudo o que ele falou. Não que V. Ex.^a falte com a verdade, jamais faltou, mas o poder do convencimento do deputado Rosemberg é gigante. É jeitoso, mesmo sendo um petista ferrenho, é jeitoso, o homem é jeitoso.

Eu quero dizer, deputado Rosemberg, que a minha primeira fala, nesta sessão de hoje, às 15h02min, foi dizendo que a gente já estava disposto a votar o projeto do TCE. Isso eu acho que já está pacificado. Inclusive, entrei em contato com o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Marcus Presídio, que foi superintendente desta Casa, porque construímos uma relação aqui. Todos nós que já temos mais algum tempo construímos relações com Marcus Presídio e sabemos da importância dele. E é um projeto que cria a assistência militar. Eu acho que, talvez, seja o único Tribunal de Contas que não tem uma assistência militar. Talvez mais algum não tenha. Então, é justíssimo esse projeto.

E para que a gente pudesse selar esse acordo, que não foi amadurecido por mim. Eu não estou falando aqui na pessoa do deputado Alan Sanches, eu estou falando em representação de uma bancada. Para que a gente pudesse fazer isso, houve um amadurecimento. Discutimos o projeto com a nossa Bancada de Oposição e foi fechado esse acordo com as dispensas de formalidades necessárias para que a gente o vote. Agora, para que as pessoas também possam... Porque toda história tem dois lados, deputado Bira. Há a contada pelo deputado Rosemberg e há agora a versão dos fatos que a gente vai apresentar. Quando há uma dispensa de formalidades entre as bancadas, entre os líderes das bancadas, a partir disso, você pode fazer a votação desse projeto porque houve um acordo. E o Plenário, quando há esse acordo, está representando o Plenário. E o Plenário sendo soberano o aprovou, mesmo com o projeto sobrestando a pauta.

Então, se há acordo, a gente pode votar esse projeto. A proposta aqui... Deputado Mário Sérgio, conhecido como Jacó, tenha certeza de que a gente vai contar com o voto da unanimidade desta Casa para aprovar o projeto do TCE.

Com relação... Como eu já tenho, eu acredito, se não me falha a memória, vou fazer 18 anos de Parlamento, juntando a Câmara Municipal e a ALBA. Quando a gente lê um projeto, lê a ementa desse projeto. Você lê a ementa do projeto, aquele que o deputado Rosemberg quer votar, que é o PL nº 24.511/2022, que (Lê) *“Disciplina a participação de Secretários de Estado e Agentes Públicos em conselhos ou entidades assemelhadas, constituídos sob a forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, e dá outras providências.”* A ementa é essa. Fala sobre secretários. Então você lê o projeto todo, quando você chega aqui – esse é o PL nº 24.511/2022 –, quando você vai para o art. 4º ... A ementa da lei... Ele pega esse projeto, o que é muito comum... Se você não lê o projeto completo... É muito comum

se fazer isso: em um projeto “a”, “b” ou “c”, você coloca uma coisa que não tem absolutamente nada a ver com aquele projeto. Você empurra um artigo, consertando-o ou incluindo-o em outra lei que não tem nada a ver com isso. É o que acontece. Então se bota no art. 4º – não o deputado Rosemberg – do projeto (Lê) *“Regulamenta a compensação com créditos de precatórios, próprios ou de terceiros, de débitos de natureza tributária ou de outra natureza, em conformidade com o art. 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”* Ou seja, você tem de ir atrás dessa outra lei para saber o que é esse artigo, que não tem nada a ver...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) com essa lei sendo criada agora nesta Casa. A que esse artigo está se referindo para consertar essa lei desses créditos precatórios próprios ou de terceiros de débitos de natureza. Você tem de checar, para não cair na pegadinha, e buscar essa lei para entender o que está acontecendo. Como eu, deputado Alan Sanches, não tive um amadurecimento com os deputados Laerte, Sandro Régis, Paulo Câmara, Tiago Correia, Prisco...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) e todos outros, eu não me sinto seguro para que a gente possa votar, porque não houve discussão na bancada sobre esse projeto. Foi por isso que eu disse que não tinha condição de assinar a dispensa de formalidade para esse projeto. Não sei absolutamente nada, se vai trazer benefício para nossa querida cidade e nosso estado, mas digo para que a gente não precise ficar remoendo. Não existe condição, hoje, disposição da Bancada de Oposição de votar outro projeto que não seja um título solicitado, porque não há problema nenhum, e nisso eu me sinto seguro para fazer essa dispensa de formalidade. Eu já conversei com o deputado Adolfo. Também o projeto do Tribunal de Contas do Estado. Isso está pacificado na Bancada de Oposição. Para qualquer outro, eu não tenho condição de fazer acordo ou dispensa de formalidade porque, como eu disse antes, a nossa bancada é diminuta. Qualificada, mas diminuta. Se ela, até hoje, ficou coesa, foi porque a gente tratou todos os membros da nossa bancada dessa forma e discutindo os assuntos.

Muito obrigado, presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Deputado Alan, olhe bem, para esse projeto que está na Ordem do Dia, nós não estamos solicitando dispensa de formalidade. Esse projeto está na Ordem do Dia, já foi lido, debatido e agora ele tem de ser submetido ao Plenário.

V. Ex.^a tem o direito de usar o Regimento da Casa, seja para votar contrário, seja para pedir verificação de quórum. Todas as questões. Nós estamos dispensando

a formalidade para o projeto do Tribunal de Contas do Estado, que não está na Ordem do Dia. Eu fui.. eu tive cuidado com esse projeto. Na época, com o deputado Sandro, ele foi distribuído para o deputado Paulo Câmara, a fim de analisar essa questão. E ele levantou essa preocupação com relação aos precatórios.

No início desta sessão, eu disse a todos os deputados, ao presidente e ao deputado Alan: se há desconforto nesse item dos precatórios, poderemos retirar esse item do projeto para que a gente possa votar a nova regulamentação dos conselhos. E esses itens dos precatórios poderiam ser retirados. Qual é o problema? Como ele está com pedido de vista, nós não podemos interromper o processo de votação para votar um outro projeto. É disso que eu estou falando. Nós teremos de resolver essa questão que está pendente.

Se o deputado Alan tem divergência com relação ao conteúdo – e eu acabei de falar com o deputado Sandro –, retiram-se por emenda de relator, retiram-se esses dois pontos dos precatórios. O que é dos precatórios – e foi debatido nesta Casa – é a ampliação do direito do cidadão ou da cidadã de, em dois anos, reivindicar a negociação com o estado, naquilo que lhe é direito e que está em sistema de precatório. Na realidade, é um benefício para o cidadão.

Mas é lógico: se ainda há dúvida, retira-se esse item. Votamos o outro projeto e, com a dispensa de formalidade, nós vamos para o projeto do Tribunal de Contas do Estado, porque nós temos total interesse em votá-lo. Agora, regimentalmente, como é que nós vamos interromper uma votação em curso para fazer uma outra votação de um projeto que não está na Ordem do Dia? É essa a minha questão, entendeu, deputado Alan?

Eu queria pedir a V. Ex.^a que, se a gente pudesse, até interrompesse a sessão, aqui, por uns 10, 15 minutinhos, para a gente tentar encontrar um caminho sobre esse tema...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Nós vamos suspender a sessão por 10 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pronto, 10 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Isso, 10 minutos.

(Sessão suspensa.)

O Sr. Rosemberg Lula Pinto (fora do microfone): Mais 10 minutos, presidente.

O Sr. Alan Sanches (fora do microfone): Mais 10 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Suspenderei a sessão por mais 10 minutos para tentarmos aqui um acordo.

(Sessão suspensa.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Suspenderei por mais 5 minutos, Srs. Deputados, mas já estamos concluindo. Deputado Euclides, um pouquinho da sua paciência, estou vendo o senhor aqui no vídeo.

(Sessão suspensa.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Declaro reaberta a sessão, os trabalhos.

O Sr. Alan Sanches: Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: Deputado Rosemberg, Sr. Presidente, estava aqui discutindo com... Quando a gente fala “discutindo”, a gente quer dizer conversando sobre o projeto, discutindo de uma forma saudável, e chegamos ao consenso de que esse... Conversando com o deputado Laerte, com o deputado Marcelinho Veiga, conversando também com o deputado Sandro e com outros, houve o consenso de que a gente pode, a pedido do deputado Rosemberg, do deputado Robinson e do deputado Bira, votar o Projeto nº 24.511/2022 com uma emenda que retire os arts. 4º e 5º, que na verdade não têm absolutamente nada a ver com o projeto.

Se for esse o acordo que o deputado Rosemberg, líder, poderá celebrar conosco, com o deputado Laerte, com o deputado Marcelinho Veiga e comigo, nós estamos dispostos a votar o projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k.! O.k., deputado Alan!

Deputado Rosemberg, como líder, V. Ex.a concorda com a retirada?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, nós temos acordo nisso. O deputado Jacó é o deputado relator do projeto, e ...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Retirando o que o deputado...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: (...) ele já vai, obviamente, apresentar um novo relatório retirando os arts. 4º e 5º do projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para relatar, o deputado Jacó.

Deputado Alan, fique atento para ver se vai ser atendido o seu pleito. (Pausa)
Deputado Alan, fique atento para ver se V. Ex.^a vai ser atendido.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, enquanto ele está se dirigindo para ali, só quero colocar uma palavra aqui. Tem um projeto, se também já for consenso, – a Bancada da Oposição não se opõe – do deputado Marcelinho Veiga. Não há oposição a esse projeto. Então, para que a gente organize aqui a pauta, para ficar mais fácil para V. Ex.^a, seriam votados esse projeto do qual foi solicitado vista...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Do TCE.

O Sr. Alan Sanches: (...) Do TCE, ...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O do título...

O Sr. Alan Sanches: (...) o projeto do título e o projeto de Marcelinho, sobre a divisão territorial, ao qual não há oposição nossa.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k.!

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Da minha parte, não tem nenhum problema, eu só queria pedir ao deputado Alan, já que é um projeto de iniciativa de deputado, e

como tem aí, também por acordo, mais dois projetos de iniciativa de deputado, um, me parece que é do deputado Euclides...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Euclides! Isso.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: (...) o outro, eu não sei, então eu só queria pedir que a gente também os incluísse, porque é por acordo...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): É um projeto que nomina uma estrada, acho que não tem problema.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Dá nome a uma estrada e dá nome a um colégio, do deputado Marquinho Viana.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Tem problema, deputado?

O Sr. Alan Sanches: Só queria que o deputado estivesse presente, se ele estiver presente...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Ele está presente.

O Sr. Alan Sanches: Quem é o deputado?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: É o deputado Euclides. Ele está presente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ele está presente, todos os dois estão.

O Sr. Alan Sanches: E qual é o outro?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Marquinho Viana.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k.! O.k.! Prepara aí esses dois projetos, por favor.

Para relatar, o deputado Jacó.

Deputado Alan, fique atento para ver se foi atendido o seu pleito.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Jacó.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: Sr. Presidente, como relator do Projeto de Lei nº 24.511/2022, que disciplina a participação de secretários de estado e agentes públicos em conselhos ou entidades assemelhadas, constituídos sob a forma de pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, e dá outras providências, quero dizer que estou apresentando, aqui, uma emenda para que possamos tirar do texto os arts. 4º e 5º, é isso? Isso, para retirar do projeto os arts. 4º e 5º. Está bem, Sr. Presidente? Era isso, nada mais a declarar, era esse o nosso posicionamento.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação, no âmbito das comissões, o relatório do deputado... o voto do relator, deputado Jacó. **(Parecer proferido pelo Deputado Jacó Lula da Silva na 12ª Sessão Extraordinária do dia 25/05/2022 e retificado pelo relator, nesta Sessão, para incluir emenda.)**

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Os Srs. Deputados que...

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Hilton, só 1 minuto. Os Srs. Deputados que o aprovam...

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Antes de colocar o projeto em Plenário, o deputado Hilton quer usar a palavra.

O Sr. Hilton Coelho: Eu quero fazer uma indicação, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Hilton.

O Sr. Hilton Coelho: Eu sei que esse projeto não causou muita polêmica aqui, na Casa, mas, a nosso ver, na leitura do corpo técnico da assessoria, do nosso gabinete, poderá criar uma situação de conflito de interesses, já que secretários estariam em conselhos de organizações que precisarão... que, de alguma forma, vão ter uma relação com o erário, com o Orçamento do Estado.

Então, nós queremos indicar o voto contrário do Psol.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

Em votação no Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o **Projeto de Lei nº 24.511/2022, em discussão única**, com voto contrário do deputado Hilton Coelho.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 24.511/2022

Disciplina a participação de Secretários de Estado e Agentes Públicos em conselhos ou entidades assemelhadas, constituídos sob a forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º – A participação de Secretários de Estado em conselhos ou entidades assemelhadas, constituídos sob a forma de entidade de direito privado sem fins lucrativos, fica condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - pertinência temática, demonstrada a partir do cotejo do objeto e finalidade da entidade privada com o plexo de atribuições da Secretaria de que é titular o agente político;

II - demonstração do interesse público na participação do agente político, reconhecido por ato do Chefe do Poder Executivo;

III - regularidade jurídica da entidade;

IV - regularidade fiscal da entidade relativa às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede, em especial à Fazenda Pública do Estado da Bahia;

V - regularidade trabalhista e previdenciária da entidade, em especial, a regularidade relativa à Seguridade Social junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e quanto ao recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Parágrafo único - A comprovação dos requisitos elencados no *caput* deste artigo é condição para o pagamento das anuidades e taxas decorrentes da participação de que trata esta Lei.

Art. 2º – Desde que comprovado o atendimento aos requisitos previstos no art. 1º desta Lei, fica convalidada a participação efetivada em data anterior a esta Lei e, observada a prescrição, autorizado o pagamento das respectivas anuidades e taxas.

Art. 3º – Aplica-se o disposto nesta Lei ao Agente Público titular de órgão ou unidade cuja relevância e alcance ensejem a participação nas entidades de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2022.

Deputado Jacó Lula da Silva
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O segundo projeto é o do TCE. Quem vai relatar é o deputado Rosemberg ou deputado Alan?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Será o deputado Robinson Almeida.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para relatar o projeto do TCE, o grande deputado Robinson Almeida.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Robinson Almeida.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes da relatoria, eu quero saudar aqui o vereador Regi, do município de Anguera, presente nas galerias desta Casa, mandar um abraço para o prefeito Mauro Vieira e para todo o povo de Anguera, que recebeu investimentos importantes do governo do estado, uma nova escola estadual, de grande porte, e o asfaltamento da entrada da cidade até a sua sede. Recentemente estive no município inaugurando uma unidade de saúde na zona rural, investimentos também de infraestrutura.

Parabéns ao povo de Anguera, que tem programado um dos São Joões com a grade mais representativa que eu já vi. Quem ainda não se programou para participar do São João, Anguera é uma boa opção, perto de Feira, perto da Estrada do Feijão. Sr. Presidente, (lê) *“Parecer*

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao

Projeto de Lei nº 24.571/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, o qual ‘Cria na estrutura do Tribunal de Contas do Estado da Bahia a Assistência Militar e dá outras providências.’

A proposição que ora venho relatar, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, tem por objetivo a criação da Assistência Militar naquela Corte de Contas, bem como do correspondente cargo de Assistente Militar.

Ressaltando a importância da criação do órgão, no ofício que acompanha o projeto de lei, registra o Ex.mo Sr. Presidente do TCE que ‘os Tribunais de Contas dos Estados têm criado em suas estruturas técnicas órgãos de assessoramento militar, com a finalidade de adotar os padrões e os protocolos de segurança já utilizados por diversos órgãos em nível nacional. Do total, 21 (vinte e um) Estados da Federação já possuem em seus Tribunais de Contas a Assistência Militar e outras 03 (três) Cortes estão em processo de criação. Em razão disso, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, como as demais Cortes, necessita dotar sua estrutura administrativa de condições técnicas para promover ações voltadas à segurança institucional, visando à proteção das pessoas, dos materiais, das áreas e das instalações físicas, dos dados e das informações.

O projeto não recebeu emendas, mas, após entendimentos com o egrégio Tribunal de Contas, apresento a seguinte emenda de Relator, para o aperfeiçoamento do seu texto:

Emenda de Relator:

Ficam acrescidos, ao Projeto de Lei nº 24.571/2022, o parágrafo único ao art. 1º e o art. 4º, renumerando-se para art. 5º o atual art. 4º, na forma seguinte:

‘Art. 1º -

Parágrafo único – Para efeito do disposto no § 1º do art. 177 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o cargo de Assistente Militar do Tribunal de Contas do Estado, cuja função será considerada de natureza e interesse Policial Militar, equivale ao cargo de Chefe de Gabinete de Secretário de Estado.

.....

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas ao Orçamento do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.’

Justificativa: trata-se de uma adaptação do dispositivo legal ao regramento do Estatuto dos Policiais Militares, bem como a indicação da fonte dos recursos orçamentários para fazer face à despesa oriunda do projeto.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, bem como por não haver restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação com as modificações introduzidas pela Emenda de Relator, ressaltando que a apreciação da matéria nesta Sessão foi possibilitada em decorrência do Acordo firmado entre as Bancadas da Maioria e da Minoria Parlamentar para dispensa das formalidades regimentais.

É o parecer, Sr. Presidente.”

(Não foi revisto pelo orador)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação, o parecer do relator, deputado Robinson, no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em Plenário...

O deputado Hilton quer encaminhar seu voto.

O Sr. Hilton Coelho: Deixo o voto contrário do Psol, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, em votação o Projeto nº 24.571/2022, do TCE.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado **o Projeto de Lei nº 24.571/2022, em 1ª discussão**, com o voto contrário do Deputado Hilton Coelho.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 24.571/2022

Cria na estrutura do Tribunal de Contas do Estado da Bahia a Assistência Militar e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Assistência Militar do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, órgão vinculado ao Gabinete do Presidente.

Parágrafo único – Para efeito do disposto no § 1º do art. 177 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o cargo de Assistente Militar do Tribunal de Contas do Estado, cuja função será considerada de natureza e interesse Policial Militar, equivale ao cargo de Chefe de Gabinete de Secretário de Estado.

Art. 2º - Fica criado, na estrutura de cargos do quadro de pessoal em comissão do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, 01 (um) cargo em comissão de Assistente Militar, símbolo TCE-04.

Parágrafo único - O cargo de Assistente Militar será exercido por um Coronel ou Tenente Coronel do quadro de oficiais da ativa da Polícia Militar do Estado da Bahia – PM/BA.

Art. 3º - O Tribunal de Contas do Estado da Bahia deverá, mediante resolução, regulamentar as atribuições e competências da Assistência Militar.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas ao Orçamento do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2022.

Deputado Robinson Almeida Lula
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Próximo projeto. É o Projeto de Resolução nº 3.013/2022, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao vice-almirante Humberto Caldas da Silveira Junior.

Para relatar a matéria, o deputado Rosemberg Pinto, líder da Situação.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto, líder da Situação.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas.

Por dispensa de formalidades das lideranças da Maioria e da Minoria, para analisar o Projeto de Resolução nº 3.013/2022, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao vice-almirante Humberto Caldas da Silveira Junior, que será entregue, inclusive, nesta sessão.

Trata-se do comandante do 2º Distrito Naval, da jurisdição Bahia e Sergipe, o vice-almirante Humberto, que é natural de Fortaleza, Ceará, nascido em 30 de abril de 1966.

Trata-se de um profissional da maior envergadura do ponto de vista da defesa dos interesses das sociedades baiana e sergipana e por isso merecedor dessa honraria, de iniciativa do deputado Adolfo Menezes.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação o voto do relator, deputado Rosemberg Pinto, ao Projeto de Resolução nº 3.013/2022.

No âmbito das Comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado à unanimidade o Projeto de Resolução nº 3.013/2022. **(Publicado no DOEL em 11/05/2022.)**

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Próximo Projeto. Projeto de Lei nº 24.500/2022, de iniciativa do deputado Euclides Fernandes.

Para relatar, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, por dispensa de formalidades das lideranças da Maioria e da Minoria.

Em apreciação o Projeto de Lei nº 24.500/2022, de autoria do deputado Euclides Fernandes, que institui o nome de José Rodrigues Guimarães Filho à Rodovia BA-220, trecho que interliga o município de Andorinha ao município de Senhor do Bonfim.

Sr. Presidente, o Sr. José Rodrigues Guimarães Filho foi o primeiro prefeito da cidade de Andorinha, Bahia, e, na realidade, é uma pessoa que tem uma repercussão muito positiva naquela região. Tanto que o ex-prefeito e ex-deputado estadual, Carlos Brasileiro, que foi desta Casa, também validou essa proposição.

Por conta disso, essa lei atende aos interesses da sociedade baiana.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação o relatório do nobre relator, deputado Rosemberg Pinto.

No âmbito das Comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Lei nº 24.500/2022, de autoria do deputado Euclides Fernandes, **em 1ª discussão, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 24.500/2022

Dá nome de José Rodrigues Guimarães a Rodovia Estadual BA-220, que liga os Municípios de Andorinha e Senhor do Bonfim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o nome de José Rodrigues Guimarães Filho a rodovia BA-220, trecho que interliga o município de Andorinha/BA ao município de Senhor do Bonfim/BA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2022.

Deputado EUCLIDES FERNANDES

O Sr. Alan Sanches: Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

O Sr. Alan Sanches: Tem um projeto de Marquinho Viana, não?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Isso.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Bom, tem o de Marquinho, mas V. Ex.^a disse que...

Vota o de Marcos?

O Sr. Alan Sanches: Não tem problema nenhum. Da mesma forma que se votou o projeto do deputado Euclides.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.K.

Um minuto.

Em votação o projeto de autoria do deputado Osni Cardoso, de nº 23.364/2019. Para relatar,...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Marcelinho Veiga.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): (...) deputado Rosemberg Pinto, relator-mor desta Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto, para relatar o projeto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, esse projeto de lei, que tem o interesse do deputado Marcelinho Veiga, trata, inclusive, dos limites do município de Antas com o município de Jeremoabo, também o município de Fátima. Esse projeto, com base na Lei nº 12.057/2011, lei que foi de iniciativa da Comissão de Divisão Territorial, regulamenta os limites do município de Antas e altera a Lei nº 14.092, inserindo a instituição dos limites entre Sítio do Quinto e Antas.

Esse projeto, foram ouvidas todas as representações dos Legislativos e dos Executivos dos municípios e houve acordo nesse sentido, por isso o projeto é legal e constitucional.

Pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto de Lei nº 23.364/2019, de autoria do deputado Osni Cardoso, permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, **em 1ª discussão, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 23.364/2019.**

PROJETO DE LEI Nº 23.364/2019

Atualiza, de acordo com a Lei 12.057/2011, os limites dos municípios de Antas e Heliópolis e altera a Lei nº 14.092/2019 inserindo a definição dos limites entre Sítio do Quinto e Antas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Os limites do município de ANTAS, estabelecidos na forma da Lei nº 628, de 30 de dezembro de 1953, ficam atualizados, com base na Lei nº 12.057/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Com o município de Jeremoabo - começa no alto do morro Jatobá (coordenadas -10° 16' 44,65"; -38° 23' 02,91"), a sudeste da localidade Quixaba, segue pelo divisor de águas das sub-bacias dos riachos do Rangel e baixa do Caritá até o cruzamento com a BR-110 (coordenadas -10° 16' 49,70"; -38° 18' 36,44");

II – Com o município de Sítio do Quinto - começa no cruzamento do divisor de águas das sub-bacias dos riachos do Rangel e baixa do Caritá com a BR-110 (coordenadas -10° 16' 49,70"; -38° 18' 36,44"), segue por esta, sentido sul, até o cruzamento com o riacho do Rangel (coordenadas -10° 18' 11,49"; -38° 18' 40,61"), desce por este até sua foz no riacho do Cachorro (coordenadas -10° 18' 23,94"; -38° 16' 14,49"), desce por este até a foz do riacho Areia Branca (coordenadas -10° 18' 25,02"; -38° 16' 01,43"), sobe por este até a foz do riacho do Vaqueiro (coordenadas -10° 19' 56,19"; -38° 15' 37,52"), sobe por este até sua nascente (coordenadas -10° 22' 43,09"; -38° 14' 54,18"), daí em reta, sentido sudeste, até a nascente do riacho Baixa do Brejo (coordenadas -10° 23' 22,23"; -38° 14' 56,34"), desce por este até sua foz no rio Caraíbas ou Quingomes (coordenadas -10° 27' 24,54"; -38° 08' 39,26");

III – Com o município de Fátima - começa na foz do riacho baixa do Brejo no rio Caraíbas ou Quingomes (coordenadas -10° 27' 24,54"; -38° 08' 39,26"), sobe por este até a foz do riacho baixa do Estrelo (coordenadas -10° 28' 36,15"; -38° 13' 11,82");

IV – Com o município de Cícero Dantas - começa no rio Caraíbas ou Quingomes na foz do riacho baixa do Estrelo (coordenadas -10° 28' 36,15"; -38° 13' 11,82"), sobe por este até o cruzamento com a estrada Boa Vista-Tanque Novo (coordenadas -10° 27' 47,77"; -38° 24' 53,63");

V – Com o município de Novo Triunfo - começa no cruzamento do riacho baixa do Estrelo com a estrada Boa Vista-Tanque Novo (coordenadas -10° 27' 47,77"; -38° 24' 53,63"), segue por esta, sentido norte, até o entroncamento com a estrada para a localidade Castanheiro (coordenadas -10° 27' 36,34"; -38° 24' 50,12"), daí em reta, sentido nordeste, até o alto do morro Baixa da Roça (coordenadas -10° 27' 00,06"; -38° 24' 17,94"), a sudoeste da localidade Duas Serras, continua em reta, sentido norte, até a nascente do riacho baixa do Juazeiro (coordenadas -10° 25' 29,31"; -38° 24' 17,04"), desce por este até sua foz no riacho do Ataú (coordenadas -10° 23' 50,30"; -38° 22' 01,84"), que a jusante recebe a denominação local de Cachorro, daí em reta,

sentido nordeste, até o ponto na BA-392 (coordenadas -10° 22' 12,84"; -38° 20' 40,52"), próximo à fazenda Fumo Bravo, continua em reta, sentido noroeste, até o ponto na BA-387 (coordenadas -10° 19' 37,12"; -38° 21' 23,54"), a nordeste da localidade Lagoa do Badico, continua em reta, sentido noroeste, até o alto do morro Jatobá (coordenadas -10° 16' 44,65"; -38° 23' 02,91"), a sudeste da localidade Quixaba.

Art. 2º - Os limites do município de HELIÓPOLIS, estabelecidos na forma da Lei nº 4.429, de 11 de abril de 1985, ficam atualizados com base na Lei nº 12.057/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Com o município de Cícero Dantas - começa no ponto no lugar Lagoa Vermelha (coordenadas -10° 37' 57,34"; -38° 23' 53,60"), à margem do riacho da Nação, daí em reta, sentido sudeste, até o ponto no lugar Burrica (coordenadas -10° 38' 09,38"; -38° 22' 15,63"), daí em reta, sentido sudeste, até o ponto no lugar Enxuí (coordenadas -10° 38' 32,20"; -38° 20' 29,08"), daí em reta, sentido sudeste, até o centro do açude da Massaranduba (coordenadas -10° 39' 02,26"; -38° 17' 46,68"), desce pelo riacho da baixa da Massaranduba, passando pelo centro do açude de Heliópolis (coordenadas -10° 40' 14,51"; -38° 16' 30,00"), até sua foz no riacho do Saco (coordenadas -10° 40' 26,99"; -38° 16' 07,82");

II - Com o município de Fátima - começa na foz do riacho da baixa da Massaranduba no riacho do Saco (coordenadas -10° 40' 26,99"; -38° 16' 07,82"), desce por este até sua foz no riacho do Cumbanzê (coordenadas -10° 42' 34,15"; -38° 14' 44,80"), daí em reta, sentido sudeste, até a bifurcação das estradas Cumbanzê-fazenda Vaca Brava-Poço Verde (coordenadas -10° 43' 27,97"; -38° 13' 22,67"), segue pela estrada, sentido Poço Verde, até cruzar com o rio Real (coordenadas -10° 43' 29,69"; -38° 12' 52,51");

III - Com o estado de Sergipe - começa no ponto de cruzamento da estrada Cumbanzê-Poço Verde com o rio Real (coordenadas -10° 43' 29,69"; -38° 12' 52,51"), desce por este até cruzar com a estrada Poço Verde-Raspador (coordenadas -10° 48' 27,70"; -38° 14' 10,98");

IV - Com o município de Ribeira do Amparo - começa no rio Real no ponto de cruzamento com a estrada Poço Verde-Raspador (coordenadas -10° 48' 27,70"; -38° 14' 10,98"), segue pela estrada, sentido Raspador, até a bifurcação com a estrada para Baixa Grande Velha (coordenadas -10° 49' 14,93"; -38° 14' 58,70"), daí em reta, sentido noroeste, até o Alto Bonito (coordenadas -10° 48' 52,08"; -38° 16' 05,08"), daí em reta, sentido sudoeste até o centro da parede do açude Raspador (coordenadas -10° 49' 35,90"; -38° 17' 14,81"), sobe pelo riacho da baixa do Raspador, até a junção dos riachos da baixa da fazenda de Davi com o riacho da baixa da fazenda Caetana (coordenadas -10° 49' 23,59"; -38° 18' 18,77"), daí em reta, sentido noroeste, até a última casa da fazenda Caetana (coordenadas -10° 48' 59,40"; -38° 20' 35,29"), daí em reta, sentido sudeste, até o ponto de cruzamento do riacho da baixa do Bendó com a estrada Terra Dura-Bendó (coordenadas -10° 49' 36,83"; -38° 20' 22,71"), daí em reta, sentido sudoeste, até o ponto no entroncamento da entrada da fazenda de Elias com a estrada Lagoa do Padre-Barreirinho (coordenadas -10° 50' 24,90"; -38° 21' 10,75"), daí em reta, sentido oeste, até o ponto de interseção com a linha de

transmissão da CHESF (coordenadas -10° 50' 24,81"; -38° 22' 37,33");

V - Com o município de Ribeira do Pombal - começa no ponto de interseção da linha de transmissão da CHESF (coordenadas -10° 50' 24,81"; -38° 22' 37,33"), com a reta de direção leste/oeste tirada do ponto no entroncamento da entrada da fazenda de Elias com a estrada Lagoa do Padre-Barreirinho, segue pela linha de transmissão da CHESF, sentido norte, até o ponto de cruzamento com a estrada para Itapororoca (coordenadas -10° 42' 28,78"; -38° 22' 35,53"), daí em reta, sentido oeste, até o ponto no lugar Barreira Grande (coordenadas -10° 42' 23,88"; -38° 23' 41,38"), junto ao prédio da antiga escola de Barreira Grande de Ribeira do Pombal, daí em reta, sentido norte, até o ponto na BA-393, no local conhecido como Sem Terra (coordenadas -10° 38' 17,07"; -38° 23' 40,77"), daí em reta, sentido noroeste, até o ponto no lugar Lagoa Vermelha (coordenadas -10° 37' 57,34"; -38° 23' 53,60"), à margem do riacho da Nação.

Art. 3º - Altera o §11, Art. 1º da Lei nº 14.092/2019, inserindo o inciso IV que define o limite entre os municípios de Sítio do Quinto com Antas, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º -

§11 -

IV – Com o município de Antas - começa no rio Caraíbas ou Quingomes na foz do riacho baixa do Brejo (coordenadas -10° 27' 24,54"; -38° 08' 39,26"), sobe por este até sua nascente (coordenadas -10° 23' 22,23"; -38° 14' 56,34"), daí em reta, sentido noroeste, até a nascente do riacho do Vaqueiro (coordenadas -10° 22' 43,09"; -38° 14' 54,18"), desce por este até sua foz no riacho Areia Branca (coordenadas -10° 19' 56,19"; -38° 15' 37,52"), desce por este até sua foz no riacho do Cachorro (coordenadas -10° 18' 25,02"; -38° 16' 01,43"), sobe por este até a foz do riacho do Rangel (coordenadas -10° 18' 23,94"; -38° 16' 14,49"), sobe por este até o cruzamento com a BR-110 (coordenadas -10° 18' 11,49"; -38° 18' 40,61"), segue por esta, sentido norte, até o cruzamento com o divisor de águas das sub-bacias dos riachos do Rangel e baixa do Caritá (coordenadas -10° 16' 49,70"; -38° 18' 36,44").

Art. 4º - Ficam aprovados os mapas anexos dos municípios de Antas e Heliópolis, segundo os memoriais descritivos constantes dos Arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

Deputado Osni Cardoso Lula da Silva – PT

Deputado Alex da Piatã - PSD

Deputado Laerte do Vando - PSC

Deputado Marcelo Veiga – PSB

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Convoco uma sessão 1 minuto...

Nós vamos votar o último projeto agora. Um minuto após esta sessão, votaremos em segundo turno esses projetos.

Em votação o Projeto de Lei nº 24.453/2022, de autoria do deputado Marquinho Viana.

Para relatar, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto, para relatar o projeto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, daqui a alguns dias nós vamos precisar instituir os relatores aqui.

Por dispensa de formalidade das lideranças da Maioria e da Minoria, vamos apreciar o Projeto de Lei nº 24.453/2022, que dá ao colégio estadual de Ensino Médio localizado na Avenida João Santos, na cidade de Ituaçu, a denominação de Colégio Estadual de Ensino Médio Albérico da Costa Brito.

Sr. Presidente, esse projeto de autoria do nosso querido deputado Marquinho Viana dá o nome de Colégio Estadual de Ensino Médio Albérico da Costa Brito ao novo colégio construído agora, na gestão do governador Rui Costa.

Albérico da Costa Brito nasceu na Fazenda Pastinho, em Ituaçu, e demonstrou ao longo da sua história de vida ser um grande aficionado da educação. Filho de Alcebíades da Costa Brito e Herculina Gomes de Brito, casou-se com Elzita Augusta de Brito, com quem formou a família de 13 filhos, número, inclusive, sugestivo.

Por isso, Sr. Presidente, na realidade, é merecedor da homenagem o Sr. Albérico da Costa Brito.

Pela aprovação, uma vez que há constitucionalidade no projeto.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Os Srs. Deputados que o aprovam no âmbito das comissões permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em votação em Plenário o Projeto de Lei nº 24.453/2022, de autoria do deputado Marquinho Viana.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, **em 1ª discussão, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 24.453/2022.**

PROJETO DE LEI Nº 24.453/2022

Dá ao Colégio Estadual de Ensino Médio localizado na Avenida João Santos na cidade de Ituaçu a denominação de Colégio Estadual de Ensino Médio Albérico da Costa Brito.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
DECRETA:**

Art.1º - Receberá a denominação de Colégio Estadual de Ensino Médio Albércio da Costa Brito, a unidade escolar localizada na Avenida João Santos na sede do município de Ituaçu.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2022.

Deputado Marquinho Viana

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Declaro encerrada a presente sessão.

Nós precisamos votar em segundo turno os projetos que acabamos de votar em primeiro turno, dos deputados Euclides, Marquinho e Osni.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Alan Castro, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Capitão Alden, Carlos Ubaldino, Dal, Diego Coronel, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Marcelino Galo Lula, Mirela Macedo, Nelson Leal, Niltinho, Roberto Carlos, Robinho, Samuel Júnior, Talita Oliveira, Tom Araújo, Tum e Vitor Bonfim.(23)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.